



1. Organização e finalidade

De acordo com o presente regulamento, a organização é da responsabilidade da **Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gândara**.

Esta actividade tem como finalidade principal a dinamização cultural e o incentivo à prática da música por parte da população jovem desta região ou de outras.

2. Condições de participação

2.1. Poderão concorrer, mediante inscrição, todos os jovens com idade compreendida entre os **12 e os 30 anos**.

2.2. São condições obrigatórias de inscrição :

- O preenchimento integral de uma ficha de inscrição, a fornecer pela organização.
- As canções apresentadas a concurso serem originais e inéditas.
- O envio de um CD audio com os registos vocal e instrumental de cada canção concorrente, ficando ao critério do autor os tipos de instrumentos a utilizar para o efeito.
- A letra deverá ser escrita em Português (1 cópia escrita, formato A4).

2.3. A entrega da ficha de inscrição, e dos restantes elementos referidos em 2.2. tem como **data limite o dia 26 de Setembro de 2008** (carimbo do correio) .

3. Estrutura interna

3.1. O Festival consiste na apresentação pública das 10 (dez) canções seleccionadas interpretadas ao vivo com suporte musical em formato CD.

3.2. O suporte musical é da inteira responsabilidade dos concorrentes.

3.3. A organização não se responsabiliza pela devolução do material enviado.

3.4. Os concorrentes seleccionados deverão comparecer na Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gândara com sede em **Ribas - Moinhos da Gândara às 15h de Sábado, dia 11 de Outubro de 2008** , para o ensaio geral.

4. Selecção

- 4.1. Um júri de pré-selecção, designado pela comissão organizadora, seleccionará para a final 10 (dez) canções mais 2 (duas) que funcionarão como suplentes.
- 4.2. É da responsabilidade da organização avisar os concorrentes cujas canções forem seleccionadas, até ao dia **1 de Outubro de 2008**.
- 4.3. Os concorrentes seleccionados deverão confirmar, **por escrito ou email**, a sua presença até ao dia **7 de Outubro de 2008**.

5. Júri Final

A nomeação do júri final estará a cargo da comissão organizadora que em conformidade com a iniciativa aqui regulamentada, convidará personalidades que, de alguma forma, mantenham relações de apreciável merecimento com a expressão musical, escrita e artística.

O júri elegerá entre si um Presidente com direito a voto de qualidade, se a situação o exigir. Além disso, o mesmo Presidente dinamizará a votação dos jurados com regras previamente definidas e apresentadas a esse júri.

6. Prémios

O valor dos prémios do **XIII FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM da A. C. R. D da Gândara** é o seguinte:

	Prémios especiais :
1º prémio _____ 500 Euros	<i>Melhor composição</i>
2º prémio _____ 300 Euros	<i>Melhor letra</i>
3º prémio _____ 150 Euros	<i>Melhor interpretação</i>
	<i>Prémio Simpatia e Prémio do público</i>

Haverá ainda um prémio de participação para todos os concorrentes apurados.

7. Calendarização

A organização aponta para a data de realização da **final do Festival o dia 11 (onze) de Outubro 2008**.

8. Correspondência e contactos

Toda a correspondência deverá ser enviada para :

Paulo Jorge Ramos Gonçalves
R. 5 de Janeiro nº 87

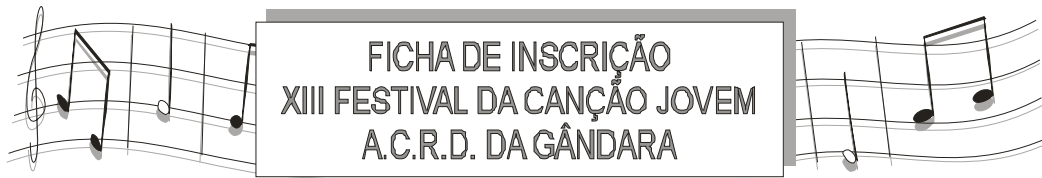
Ribas - Moinhos da Gândara
3090-827 Figueira da Foz

Tel. 233 929 656
Telm. 91 4624290

Email: mcmargato@sapo.pt

9. Disposições finais

Os casos omissos no presente regulamente serão pontualmente resolvidos pela organização, sendo as decisões tomadas irrevogáveis.



FICHA DE INSCRIÇÃO
XIII FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM
A.C.R.D. DA GÂNDARA

Título da canção _____

Intérprete(s) :

1 - _____ Idade _____

2 - _____ Idade _____

3 - _____ Idade _____

4 - _____ Idade _____

5 - _____ Idade _____

Autor da Letra _____

Autor da Música _____

Residência _____

Código postal _____ Localidade _____

Telefone (para contacto urgente) _____ email _____

Nota : *Só se considerará válida a inscrição dos concorrentes se a mesma for acompanhada de um CD áudio com o registo vocal e instrumental da canção e uma cópia da letra.*

Nº _____ Data de recepção ____ / ____ / ____ (a preencher pela organização)